



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Maria do Carmo Nonato Teixeira, Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues e Antonia das Dores Silva Oliveira		
EMENTA: Autoriza Maria do Carmo Nonato Teixeira, Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues e Antonia das Dores Silva Oliveira exercerem a função diretiva na Escola de Educação Básica Francisco Nelson de Lavor, na Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes e na Escola de Educação Básica Tiago Gonçalves Barbosa, de Itapipoca, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09243338-3 09243367-7 09243350-2	PARECER Nº 0204/2010	APROVADO EM: 24.04.2010

I – RELATÓRIO

Maria do Carmo Nonato Teixeira, Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues e Antonia das Dores Silva Oliveira, portadoras do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, “Licenciado no Curso de Licenciatura Específica em Português” e “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, respectivamente, mediante os processos nºs 09243338-3, 09243367-7 e 09243350-2, solicitam deste Conselho a autorização para exercerem a função diretiva das escolas abaixo relacionadas.

NOME	PROCESSO	ESCOLA	ENDEREÇO	DOCUMENTAÇÃO
Maria do Carmo Nonato Teixeira	09243338-3	Escola de Educação Básica Francisco Nelson de Lavor;	Taboca – Sede Rural, Itapipoca	I – requerimento; II – cópia do diploma de graduação; III – declaração de experiência de magistério; IV – Portaria de Nomeação; V – Certificado de Participação em Curso de Extensão em Gestão Escolar, SEDUC/UECE, com Carga horária de 258h/a, de 28/11/2003.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0204/2010

Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues	09243367-7	Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes	Lagoa das Pedras Rodrigues, s/n, Itapipoca	I – requerimento; II – cópia do diploma de graduação; III – declaração de experiência de magistério; IV – Portaria de Nomeação; V – Certificado de Participação em Curso de Extensão em Gestão Escolar, SEDUC/UECE, carga horária de 258h/a; VI – declaração de matrícula em Curso de Especialização em Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar, do Instituto Educare/Faculdade Ateneu, de 07/04/2009.
Antonia das Dores Silva Oliveira	09243350-2	Escola de Educação Básica Tiago Gonçalves Barbosa	Sítio Olho D'Água, s/n, em Itapipoca	I – requerimento; II – cópia do diploma de graduação; III – declaração de experiência de magistério; IV – Portaria de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação das requerentes atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Francisco Nelson de Lavor, da Escola de Educação Básica Professora Maria das Mercês Gomes e da Escola de Educação Básica Tiago Gonçalves Barbosa, de Cedro, em favor de Maria do Carmo Nonato Teixeira; Cláudia Cristina dos Santos Rodrigues e Antonia das Dores Silva Oliveira, respectivamente, até 31.12.2011.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0204/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2010.

ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE